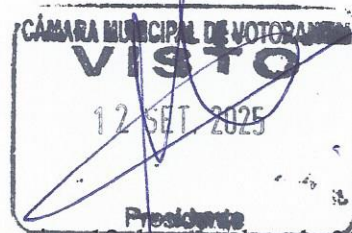




PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 0971/25 – CMV



Votorantim, 12 de setembro de 2025.

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 0198 /25, datado de 26 de agosto de 2025, através do qual nos encaminha a **Indicação de nº 0699/25**, de autoria do nobre Vereador **Luciano Santos da Costa**, apresentada durante a 28ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 26 de agosto de 2025, temos a informar que a Secretaria de Mobilidade Urbana tem a responsabilidade de analisar a normativa e viabilidade de implantação, e sinalização horizontal e vertical, após a implantação do dispositivo, sendo assim, a solicitação será analisada e, se aprovada a Secretaria de Serviços Públicos, detentora dos equipamentos e materiais para execução.

Nestes termos; respeitosamente.

WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.